PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 178/2023

Institui o Dia Municipal do Massoterapeuta, a ser comemorado no dia 25 de maio, no âmbito do município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Massagista e do Massoterapeuta, a ser comemorado no dia 25 de maio, no âmbito do município de Manacapuru.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passará a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manacapuru.

Art. 2º O objetivo deste dia é promover a valorização do profissional responsável por aplicar suas técnicas de massagem, visando à melhora da saúde e à prevenção de possíveis desequilíbrios corporais.

Art. 3º º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de setembro de 2023.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Vigia para demonstração do quanto seu serviço é importante e essencial para a sociedade. A massoterapia é um termo que engloba diversas técnicas terapêuticas, naturais e integrativas cujo objetivo é melhorar a saúde e prevenir alguns desequilíbrios corporais abrangendo inclusive tratamentos multidisciplinares.

Nesse sentido, o massoterapeuta que é o profissional responsável por aplicar o recurso terapêutico da massagem, em pessoas que queiram desestressar os músculos ou mesmo tratar e reabilitar condições físicas mais graves, por meio do ato de tocar regiões especificas do corpo de uma pessoa, realizando movimentos fortes ou sutis, utilizando técnicas de cuidado com o corpo sendo possível trabalhar aspectos físicos e mentais. A prática, baseada em técnicas de massagens relaxantes, estéticas ou terapêuticas inspiradas no oriente e no ocidente, é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

De forma geral, as profissões de massoterapeuta ou massoprevencionista e massagista trabalham com a aplicação da massagem. O massoterapeuta, porém, tem maior conhecimento técnico para desenvolver atendimentos terapêuticos que envolvem a manipulação do corpo.

Insta salientar que o referido Projeto cumpre com as exigências legais trazidas pela Constituição Federal em seu artigo 37 que preconiza que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]” a proposta solicitada não gerará impactos financeiros, visto que a Campanha supracitada poderá ser englobada em outro tipo Campanha já existente acerca do tema podendo ser custeada com recursos financeiros já existentes, observando a regra prevista nas normas vigentes, e tampouco conflita com a competência privativa de outros Chefes do Executivo.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de setembro de 2023.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA